



# PEDREIRA RIO QUATI LTDA

BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519  
SITIO DE RECREIO PARAISO-  
CASCAVEL/PR  
CNPJ 82.658.253/0001-11  
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000  
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360  
[contato@pedreirarioquati.com.br](mailto:contato@pedreirarioquati.com.br)

## CARTA PROPOSTA

### Município de catanduvras

PREGÃO 06/2020

A empresa **PEDREIRA RIO QUATI LTDA** com sede à **RUA FLORACI MIRANDA, 519, SITIO DE RECREIO PARAISO**, cidade **CASCAVEL**, I.E.: **4101.2139-57**, Estado **PR**, Telefone **45 3324- 9498** CNPJ/MF **82.658.253/0001-11**, propõe ao Município de **CATANDUVAS** constante no objeto do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE "F", PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFALTICA E TAPA BURACOS.	TON	1500	R\$ 442,00	R\$ 663.000,00

**TOTAL R\$ 663.000,00 (SEISCENTOS E SESENTA E TRES MIL REAIS)**

**Declaramos**, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

**Declaramos ainda, que:**

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto as exigências previstas no Termo de Referência – Anexo do Edital;
- Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;

- d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- e) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. **NELSO DALMINA portador da Carteira de Identidade RG n.º 864.767-4 PR e CPF n.º 025.239.739-87.** Residente à Rua Rio Grande do Norte, 1315, Country, na cidade de Cascavel no estado Paraná – E-MAIL: [licitacao@pedreirarioquati.com.br](mailto:licitacao@pedreirarioquati.com.br)



**NELSO DALMINA**  
RG 864.767-4 PR  
ADMINSTRADOR

Cascavel, 03 de março de 2020

82.658.253/0001-11  
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.  
Rua Professor Floraci Miranda, 519  
Bairro Sítios de Recreio Paraíso  
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR